

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.145 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Lourenço Ferreira o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Prefeitura

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trabalhando por voc

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de janeiro de 2011.

Certifico, queQ

publicado (a) no quadro de avisos rapio Alves Costa Fonseca

Saguão do Paço Municipal, para os

fins e efeitos legais. Igaratinga

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Igaratinga - MG

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG 37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br